



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Criado pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO COMITÊ N° 096/2025

Assunto da Deliberação - Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho de 2026 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHC.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHC, instituído pela Resolução nº 03, de 17 de janeiro de 2006, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.245, de 17 de outubro de 2008, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 11.612, de 09 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.034/2018, de 19 de dezembro de 2018 e demais alterações e,

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS;

Considerando a importância de implementar as ações previstas para proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional;

Considerando o quanto deliberado durante as reuniões do CBHC, no tocante a necessidade de confecção do Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2026;

Considerando que, houve aprovação pela Plenária da LVI Reunião Plenária Ordinária do CBHC, realizada em 23 de outubro de 2025, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Itagibá/BA;

Considerando o disposto no Art. 10, inciso VI da Resolução CONERH nº 55, de fazer cumprir as decisões do Plenário.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Criado pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

Delibera:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01º - Esta deliberação dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHC.

Art. 02º - É objeto desta deliberação 01 (um) Plano de Trabalho.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 03º - Esta deliberação deverá ser encaminhada ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 04º - Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHC.

Itagibá, 23 de outubro de 2025.

ASSINATURA

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas
Unidade Regional do INEMA - Jequié/BA
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho. CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.